

Lei nº 1.379/2022, DO 01/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em

30 / 08 / 2022

PROJETO DE LEI Nº 028 / 2022, de 16 de Agosto de 2022.

A favor 08

Contra 00

Denomina de **Rua Severino Jorge da Silva**, a rua projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, nesta cidade de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR GENIVAL GOMES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Severino Jorge da Silva**, a rua Projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 16 de agosto de 2022.

Genival Gomes de Moura
Genival Gomes de Moura
Vereador Autor

RECIBI 16/08/2022
Adelino Teixeira
Tesoureiro

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua**, como **Severino Jorge da Silva**, a rua projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor **Severino Jorge da Silva**, como forma de homenagem a um cidadão de bem, pessoa simples e honesta, honrada e que tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 16 de agosto de 2022.


Genival Gomes de Moura
Vereador Autor